

Processo n.º: 1.058.710
Natureza: Edital de Concurso Público
Procedência: Prefeitura Municipal de Claraval
Responsável: Luiz Gonzaga Cintra (Prefeito)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Em face da análise técnica de fls. 229/234 e do parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de fls. 236/238, cite-se o Prefeito Luiz Gonzaga Cintra, do Município de Claraval, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, em analogia ao disposto no art. 265 do Regimento Interno, manifestar-se sobre os apontamentos formulados, remetendo-se cópia das peças acima mencionadas.

Na oportunidade, intime-se também o responsável para, no prazo indicado, apresentar a documentação faltante, conforme indicado na manifestação da unidade técnica e do *Parquet*.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa e informações subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Órgão Ministerial para pronunciamento.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Ministério Público junto a este Tribunal.

Tribunal de Contas, em 16/4/19.

HAMILTON COELHO
Relator